



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**POR**TARIA Nº 657 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.009134/2008-13, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ocorrida no dia 14/07/2008, na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, para o Professor CARLOS FREDERICO DA SILVA CRESPO, matrícula 1310792, lotado na FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DA UFJF, da Classe-Nível ASS/04 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 17/07/2008.

**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**